

ATA
ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo Licitatório N°. 2767/2015
Modalidade: Tomada de preço N°. 010/2015

113
207

As 08:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2015, na dependência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n°. 4641/2015 de 05 de janeiro de 2015 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

José Roberto Morandini	Presidente
Fernando Paulo Weschenfelder	Secretario
Walter Naujorks	Aux. Direto

Para proceder o recebimento, abertura e julgamento da documentação da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

- DO OBJETO: Execução de construção de 6 (SEIS) salas de aula totalizando 854 m².
Participou do presente processo licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL (presente)
DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPI	Élio Cesar da Silva
PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES COMERCIO LTDA	Marcio José Pain

Inicialmente foi realizada a abertura do envelope n°. 01 contendo a documentação para habilitação das empresas participantes, verificando que as mesmas foram habilitadas para a etapa das propostas.

Dando prosseguimento ao certame as empresas participantes habilitadas aceitaram em assinar o termo de desistência de recursos passando imediatamente a abertura dos envelopes da proposta.

EMPRESA	VALOR
DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPI	R\$ 1.019.479,91
PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES COMERCIO LTDA	R\$ 1.018.988,25

Após a verificação dos preços apresentados pelas empresas, foi declarada vencedora a empresa PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 1.018.988,25 (um milhão dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais com vinte e cinco centavos), em momento posterior foi pedido as empresas para assinarem o termo de desistência da proposta.

Findo os trabalhos de julgamento das propostas, o presidente da comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.


José R. Morandini
PRESIDENTE


Fernando P. Weschenfelder
SECRETARIO


Walter Naujorks
AUX. DIRETO



